



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA DO COMERCIO – CENTRO – Nº 113
BURITICUPU – MA**

Resolução/CMDCA Nº 020/2022

**INSTITUI A COMPOSIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS
DO CMDCA, REPRESENTANTES DO PODER
PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buriticupu – CMDCA, criado pela Lei nº 334/2014 e suas alterações, órgão deliberativo e controlador das políticas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal.

Considerando A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 334/2014;

Considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária do CMDCA realizada em 14 de dezembro de 2022 em sua sede, situada na Rua do Comercio – Centro - Buriticupu-MA;

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Institui a composição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-Ma, representantes do poder público e da sociedade civil.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

TITULAR: Marcos Vinicius Medeiros Lopes;

SUPLENTE: Juliane de Sousa Assunção.

II – Secretaria Municipal de Educação.

TITULAR: Francisco de Sousa de Araujo;

SUPLENTE: Maria Ednalva de Sousa Nobre.

III – Secretaria Municipal de Cultura.

TITULAR: Joabe Lima da Silva;

SUPLENTE: Kaliane Lima Silva.

IV – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

TITULAR: Adaildo Lopes Vieira;

SUPLANTE: Genassi do Nascimento dos Santos.

V – Secretaria Municipal de Saúde.

TITULAR: Ana Paula do Desterro Silva Correia;

SUPLANTE: Rebeca Sousa Araújo.

VI – Secretaria Municipal de Finanças.

TITULAR: Jhessica Costa da Silva;

SUPLANTE: Maria Ruth Viana Lima.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Instituto Beneficente Ocy Lima Macedo.

TITULAR: Francisco das Chagas Lima Macedo;

SUPLANTE: Jeozadaque Lira Silva.

II – Grupo de Apoio as Comunidades Carentes Pe. Afonso.

TITULAR: Conceição de Maria Moraes Nascimento;

SUPLANTE: Camila da Silva Sousa.

III – Sindicato dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar de Buriticupu-MA.

TITULAR: Francisco das Chagas Alencar;

SUPLANTE: Francileia da Silva Carvalho.

IV – Sindicato dos Pescadores (as) Artesanais e Criadores de Peixes de Buriticupu-MA.

TITULAR: Edmilson Ferreira de Brito;

SUPLANTE: Aline da Rocha Almeida.

V – Associação dos Trabalhares Familiar da Vila Pindaré.

TITULAR: Ana Augusta Caldas da Conceição;

SUPLANTE: Maria Helena Guimaraes Lourenço.

VI – Associação de Moradores e Pequeno Produtores Rurais Estrela do Norte.

TITULAR: Alcides Ribeiro da Costa;

SUPLANTE: Jairo Duarte.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 15 de dezembro de 2022.


Conceição de Maria Moraes Nascimento
Presidente do CMDCA